

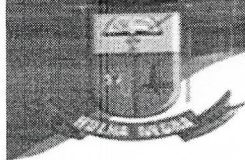
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA - RS
 CNPJ: 94.702.784/0001-43**

**Termo de Referência para Aquisições por
 Dispensa de Eletrônica na forma de Cotação Eletrônica**

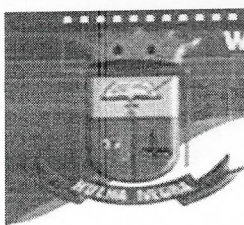
1. OBJETO

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Abridor de boca	UNIDADE	10	R\$ 164,00	R\$1.640,00
02	Afastador odontológico	UNIDADE	10	R\$ 10,70	R\$ 107,00
03	Adesivo fotopolimerizadora 5,00 ml	UNIDADE	100	R\$ 10,38	R\$ 1.038,00
04	Agulha gengival 30G, caixa com 100 unidades	CAIXA	5.000	R\$ 19,89	R\$ 99.450,00
05	Agulha gengival longa 27G 40X35 MM, caixa com 100 unidades	CAIXA	5.000	R\$ 33,49	R\$ 167.450,00
06	Alavanca de seldin nº 1L	UNIDADE	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
07	Alavanca de seldin nº 1R	UNIDADE	6	R\$ 17,97	R\$ 107,82
08	Alavanca de seldin nº 2	UNIDADE	6	R\$ 29,50	R\$ 177,00
09	Alavanca heidbrink nº 1	UNIDADE	6	R\$ 21,78	R\$ 130,68
10	Alavanca heidbrink nº 2	UNIDADE	6	R\$ 21,78	R\$ 130,68
11	Alavanca heidbrink nº 3	UNIDADE	6	R\$ 21,78	R\$ 130,68
12	Anestésico INJ cloridrato de prilocaina	CAIXA	1.000	R\$ 207,66	R\$ 207.660,00



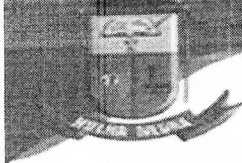
	com felipressina 0,03 UI/ML 50 carpules				
13	Anestésico mepivacaina com vaso constritor, 50 unidades	CAIXA	1.000	R\$ 150,15	R\$ 150.150,00
14	Anestésico tópico gel benzocaina 200 MCG menta, caixa com 50 unidades	CAIXA	600	R\$ 16,60	R\$ 9.960,00
15	Aparelho fotopolimerizador de resinas, transmissão de luz por diodo	UNIDADE	6	R\$ 296,30	R\$ 1.777,80
16	Aplicador descartável (MICRO BRUCH), caixa 100 unidades	CAIXA	300	R\$ 7,83	R\$ 2.349,00
17	Arco de Young para isolamento absoluto	UNIDADE	100	R\$ 12,25	R\$ 1.225,00
18	Broca 2112	UNIDADE	100	R\$ 2,21	R\$ 221,00
19	Broca cirúrgica zecria	UNIDADE	100	R\$ 12,02	R\$ 1.202,00
20	Broca de alta rotação KG 1011	UNIDADE	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
21	Broca de alta rotação (esférica) KG 1019	UNIDADE	100	R\$ 2,22	R\$ 222,00
22	Lidocaína 2% com epinefrina 1.100.000, caixa com 50 unidades	CAIXA	600	R\$ 1,62	R\$ 972,00



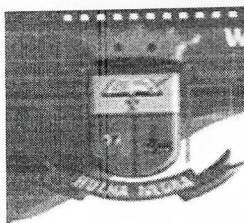
23	Broca de alta rotação 3118	UNIDADE	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
24	Broca de alta rotação FG 1016	UNIDADE	100	R\$ 2,21	R\$ 221,00
25	Broca de alta rotação KG 1012	UNIDADE	100	R\$ 2,18	R\$ 218,00
26	Broca de alta rotação KG 1013	UNIDADE	100	R\$ 2,18	R\$ 218,00
27	Broca de alta rotação KG 1014	UNIDADE	100	R\$ 2,17	R\$ 217,00
28	Broca de alta rotação KG 1015	UNIDADE	100	R\$ 2,16	R\$ 216,00
29	Broca de alta rotação KG 1032	UNIDADE	100	R\$ 2,21	R\$ 221,00
30	Broca de alta rotação KG 1034	UNIDADE	100	R\$ 2,19	R\$ 219,00
31	Broca de alta rotação KG 3195	UNIDADE	100	R\$ 2,16	R\$ 216,00
32	Broca diamantada FG 2135	UNIDADE	100	R\$ 2,16	R\$ 216,00
33	Broca diamantada 3118 EF	UNIDADE	100	R\$ 2,16	R\$ 216,00
34	Broca esférica de baixa rotação nº4	UNIDADE	100	R\$ 4,94	R\$ 494,00
35	Broca esférica de baixa rotação nº2	UNIDADE	100	R\$ 5,07	R\$ 507,00

36	Broca esférica de baixa rotação nº1	UNIDADE	100	R\$ 5,33	R\$ 533,00
37	Broca de alta rotação 1090	UNIDADE	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
38	Broca KG 4138	UNIDADE	100	R\$ 2,21	R\$ 221,00
39	Cabo para bisturi nº 3	UNIDADE	30	R\$ 8,34	R\$ 250,20
40	Cabo para espelho bucal	UNIDADE	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
41	Caneta de alta rotação MOD.PUCH BOTTON	UNIDADE	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
42	Caneta de baixa rotação (MICRO MOTOR) + CONTRA ANGULO	UNIDADE	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
43	Cariostatico A12% ml	FRASCO	50	R\$ 24,40	R\$ 1.220,00
44	Cunhas de madeira, caixa com 100 unidades	CAIXA	120	R\$ 7,93	R\$ 951,60
45	Cureta periodontal tipo gracey nº5-6	UNIDADE	100	R\$ 6,98	R\$ 698,00
46	Cureta periodontal tipo gracey nº 3-4	UNIDADE	100	R\$ 11,26	R\$ 1.126,00
47	Cureta periodontal tipo gracey nº 1-2	UNIDADE	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
48	Cureta periodontal tipo gracey 11-12	UNIDADE	100	R\$ 7,98	R\$ 798,00
49	Cureta periodontal tipo gracey 13-14	UNIDADE	100	R\$ 8,78	R\$ 878,00
50	Escavador odontológico	UNIDADE	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00

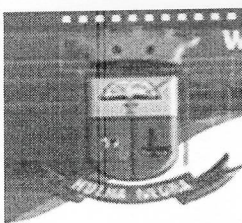
	(cureta de dentina) nº 19				
51	Escavador odontológico (curetya de dentina) nº 17	UNIDADE	30	R\$ 5,88	R\$ 176,40
52	Escavador odontológico (cureta de dentina) nº 5	UNIDADE	30	R\$ 7,07	R\$ 212,10
53	Escova de Robson	UNIDADE	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00
54	Esculpidor de holleback nº 3	UNIDADE	40	R\$ 13,61	R\$ 544,40
55	Espátula 24	UNIDADE	10	R\$ 11,60	R\$ 116,00
56	Espátula de inserção	UNIDADE	50	R\$ 28,40	R\$ 1.420,00
57	Espátula resina titânio nº 1	UNIDADE	200	R\$ 44,04	R\$ 8.808,00
58	Espátula nº 7	UNIDADE	50	R\$ 6,54	R\$ 327,00
59	Espelhos bucais, caixa com 12 unidades	CAIXA	100	R\$ 8,78	R\$ 878,00
60	Fio sutura mononylon com agulha 3-oc/24, caixa com 24 envelopes	CAIXA	200	R\$ 1,09	R\$ 218,00
61	Fio sutura mononylon com agulha 4-0, caixa com 24 envelopes	CAIXA	250	R\$ 1,06	R\$ 265,00
62	Fio de sutura monyilon com agulha 5-0, caixa com 24 envelopes	CAIXA	150	R\$ 1,10	R\$ 165,00
63	Flúor gel	UNIDADE	150	R\$ 5,68	R\$ 852,00



64	Fórceps 150	UNIDADE	10	R\$ 438,68	R\$ 4.386,80
65	Fórceps 151	UNIDADE	10	R\$ 91,13	R\$ 911,30
66	Fórceps 18 R	UNIDADE	10	R\$ 55,83	R\$ 558,30
67	Fórceps 18 L	UNIDADE	10	R\$ 51,63	R\$ 516,30
68	Fórceps 17	UNIDADE	10	R\$ 47,52	R\$ 475,20
69	Fórceps 69	UNIDADE	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
70	Fórceps 16	UNIDADE	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
71	Fórceps 65	UNIDADE	10	R\$ 49,98	R\$ 499,80
72	Fórceps 1	UNIDADE	10	R\$ 52,33	R\$ 523,30
73	Fórceps 101	UNIDADE	10	R\$ 9,98	R\$ 99,80
74	Hemospon	UNIDADE	10	R\$ 42,56	R\$ 425,60
75	Hipoclorito 5% 1000 ML	UNIDADE	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
76	Cimento de ionometro de vidro para restauração	CAIXA	180	R\$ 27,94	R\$ 5.029,20
77	Ionometro de vidro liquido+ pó	FRASCO	180	R\$ 27,94	R\$ 5.029,20
78	Ionometro de vidro para cimentação	CAIXA	180	R\$ 27,94	R\$ 5.029,20
79	Kit de acabamento e polimento para resina composta	UNIDADE	100	R\$ 54,47	R\$ 5.447,00
80	Lima dunlop nº 1-2	UNIDADE	10	R\$ 50,57	R\$ 505,70
81	Lima dunlop nº 3-7	UNIDADE	10	R\$ 50,57	R\$ 505,70
82	Lubrificante odontológico	FRASCO	12	R\$ 15,99	R\$ 191,88



83	Matriz de aço inoxidável 5MM, caixa com 50 unidades	CAIXA	24	R\$ 1,03	R\$ 24,72
84	Obturador provisório, caixa com 25g	CAIXA	120	R\$ 5,89	R\$ 706,80
85	Óculos protetores	UNIDADE	50	R\$ 3,46	R\$ 173,00
86	Gel papacarie	UNIDADE	120	R\$ 92,63	R\$ 11.115,60
87	Papel articular	UNIDADE	240	R\$ 14,82	R\$ 3.556,80
88	Pasta diamantada para polimento	UNIDADE	30	R\$ 16,41	R\$ 492,30
89	Pinça odontológica trinks	UNIDADE	100	R\$ 6,46	R\$ 646,00
90	Esponja hemostática, caixa com 10 unidades	CAIXA	100	R\$ 39,26	R\$ 3.926,00
91	Verniz com flúor	UNIDADE	100	R\$ 43,77	R\$ 4.377,00
92	Potes dapen	UNIDADE	20	R\$ 50,70	R\$ 1.014,00
93	Removedor de manchas odontológico	FRASCO	240	R\$ 30,82	R\$ 7.396,80
94	Resina A 1 tubo	UNIDADE	500	R\$ 32,23	R\$ 16.115,00
95	Resina A2	UNIDADE	500	R\$ 58,21	R\$ 29.105,00
96	Resina A 3	UNIDADE	500	R\$ 53,60	R\$ 26.800,00
97	Resina B1	UNIDADE	500	R\$ 38,09	R\$ 19.045,00
98	Roletes de algodão	PACOTE	1.000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
99	Selante para fossulas e fissuras	UNIDADE	60	R\$ 12,57	R\$ 754,20



100	Sonda exploradora	UNIDADE	200	R\$ 34,89	R\$ 6.978,00
101	Sonda periodontal milimetrada	UNIDADE	70	R\$ 34,89	R\$ 2.442,3
102	Sugador odontológico	UNIDADE	3.000	R\$ 7,75	R\$ 23.250,00
103	Taças de borracha contra ângulo	UNIDADE	300	R\$ 1,11	R\$ 333,00
104	Tesoura Goldman fox	UNIDADE	40	R\$ 32,72	R\$ 1.308,80
105	Tesoura íris ponta curva	UNIDADE	40	R\$ 13,24	R\$ 529,60
106	Tira abrasiva de aço diamantada 2 MM, caixa com 150 unidades	CAIXA	120	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00
107	Tira de lixa de aço 4MM, caixa com 10 unidades	CAIXA	120	R\$ 5,04	R\$ 604,80
108	Tiras abrasivas de poliéster	UNIDADE	400	R\$ 1,54	R\$ 616,00
109	Tiras de poliéster	UNIDADE	360	R\$ 3,34	R\$ 1.202,40
110	Descolador molt 2-4	UNIDADE	30	R\$ 13,55	R\$ 406,50
111	Kit de higiene bucal, 1 estojo, 1 escova de dentes ,01 fio dental,01 creme dental	UNIDADE	10.000	R\$ 5,40	R\$ 54.000,00
112	Formocresol	FRASCO	10	R\$ 8,16	R\$ 81,60
Total					R\$ 934.947,86

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2025, conforme abaixo discriminado: Classificação da despesa 1562.

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021

3. JUSTIFICATIVA

Considera-se a aquisição dos materiais e medicamentos odontológicos visa garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos na UBS (Unidade Básica de Saúde, assegurando que os profissionais tenham insumos adequados para os procedimentos.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço.

4.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.2.1. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

4.3. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

4.4. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>)

4.5. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior a R\$ 934.947,86 apurado no ETP e confirmados como compatíveis na pesquisa de preços.

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Endereço de entrega Rua Maria Cândida de Moraes Nº 1600, as condições de fornecimento deverão ser adequadas conforme for estipulado no contrato, e a previsão de entrega de 10 (dez) dias úteis a contar da data do empenho.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços e/ou bens serão recebidos:

- definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

7.2. O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

7.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

7.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATADA

8.1.1. Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

8.1.2 Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.

8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;

8.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços



Prefeitura de
Hulha Negra

com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;

8.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

8.1.6. Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

9.2 DA CONTRATANTE

9.2.1. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência; e

9.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

11. DOS ANEXOS

11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I, II e III.

Daniele Campana Campani
Secretária Municipal de Saúde

Daniele Campana
SECRETÁRIA DE SAÚDE
HULHA NEGRA - RS

Hulha Negra, 21 de fevereiro de 2025

Fernando Campani
Prefeito de Hulha Negra
Matricula 2691-3